

LEI Nº 662/04, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 980.600,00 (novecentos e oitenta mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 41, II c/c art. 43, § 1º, II e § 3º da Lei 4320/64, para atender ao Programa de Trabalho constante do Anexo desta lei, no atendimento de programas, projetos e ações na área de assistência social.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de repasses de verbas do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da implementação da presente lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Azair Ramos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

Órgão 11 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Unidade 02 Fundo Municipal de Assistência Social
 Função 08 Assistência Social
 Sub-Função 244 Assistência Comunitária
 Programa 68 Desenvolvimento nas Áreas de Ação Social
 Projeto de 1056 Aplicação de Recursos de Convênios
 Atividade
 Vínculo 30 Capacitação e Geração de Renda
Valor R\$ 523.000,00

Órgão 11 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Unidade 02 Fundo Municipal de Assistência Social
 Função 08 Assistência Social
 Sub-Função 244 Assistência Comunitária
 Programa 68 Desenvolvimento nas Áreas de Ação Social
 Projeto de 1056 Aplicação de Recursos de Convênios
 Atividade
 Vínculo 31 Capacitação e Liderança Comunitária
Valor R\$ 457.600,00

| PROGRAMA DE TRABALHO | VÍNCULO | VALOR |
|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 11.02.339030.08.244.68.1056 | Capacitação e Geração de Renda | 97.500,00 |
| 11.02.339036.08.244.68.1056 | Capacitação e Geração de Renda | 367.000,00 |
| 11.02.339039.08.244.68.1056 | Capacitação e Geração de Renda | 58.500,00 |
| 11.02.339039.08.244.68.1056 | Capacitação e Liderança Comunitária | 457.600,00 |
| TOTAL | | 980.600,00 |

(Republicado por incorreções no texto)